



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

26 de maio de 2022

Vitória do Xingu Pará, Ano VI Edição 241

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Vice-Prefeito

HIRAM PAES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

SUELLEN RAFAELA DE MELO
Procuradora Geral do Município

ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu (www.vitoriadoxingu.pa.gov.br). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

SECRETARIADO

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

GRIMARIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

ADNA ROMILIS DA SILVA TORRES
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal de Meio Ambiente

JOSÉ RENILDO SANTOS RIBEIRO DE REBELO
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo e Lazer

ALAN OLIVEIRA DE LIMA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

NESTA EDIÇÃO:

DECRETO Nº 1.471/2022	PÁG 01/10
DECRETO Nº 1.540/2022	PÁG 03/10
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	PÁG 06/10
AVISOS E EXTRATOS	PÁG 08/10

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849
CNPJ: 34.887.935/0001-53
E-mail: gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
POR UMA NOVA VITÓRIA

site: vitoriadoxingu.pa.gov.br

rede social: @pmvtx prefeitura_vx



NESTA EDIÇÃO: DECRETOS, EDITAL, AVISOS E EXTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO Nº 1471/2022 – Gabinete Prefeito Municipal, de 20 de abril de 2022

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO dos membros titulares e suplentes representantes das entidades ou segmentos para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, quadriênio 2022/2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vitória do Xingu, Estado do Pará, Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando os dispositivos da Resolução CD/FNDE nº. 06/2022, de 08 de maio de 2020.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os membros titulares e suplentes representantes das entidades ou segmentos para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, quadriênio 2022/2026 para um mandato com vigência até 20 de abril de 2026.

Art. 2º o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, quadriênio 2022/2026 terá a seguinte composição:

- I. **1 (um) Representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado:**
 - i. Membro Titular: **Wandreson dos Santos Ribeiro**
 - ii. Membro Suplente: **Ivson Venancio Graf**
- II. **2 (dois) Representantes dentre as entidades de trabalhadores da educação e do discentes, indicados pelos respectivos órgãos de representação, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata:**
 - i. Membro Titular: **Nivaldo de Oliveira Costa**
 - ii. Membro Suplente: **Daniele Oliveira de Sales**
 - iii. Membro Titular: **Vanilce Cardoso Barbosa**
 - iv. Membro Suplente: **Rondiney Castro Alves de Almeida**
- III. **2 (dois) Representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino a qual pertença a EEx, indicados pelos conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata:**
 - i. Membro Titular: **Nildenor Soares Batista Lima**
 - ii. Membro Suplente: **Robert Lima Evangelista**
 - iii. Membro Titular: **Paulo Sousa de Castro (Presidente)**
 - iv. Membro Suplente: **Edianir Vidal de Souza**
- IV. **2 (dois) Representantes indicados por Entidades Cívicas organizadas, escolhidos em uma assembleia específica para tal fim, registrada em ata:**
 - i. Membro Titular: **Admildo da Costa Santos**
 - ii. Membro Suplente: **Francisco Vieira Portela**

Prefeitura de Vitória do Xingu, Av. Manoel Félix de Farias, S/nº, bairro: centro, CEP: 68.383-000.
<https://vitoriadoxingu.pa.gov.br>, telefone: (93) 3521-1472





NESTA EDIÇÃO: DECRETOS, EDITAL, AVISOS E EXTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

iii. Membro Titular: **Leane Lima Oliveira (Vice-Presidente)**

iv. Membro Suplente: **Francinaldo Sousa de Castro**

Art. 3º Ocupará a função de **PRESIDENTE** do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, quadriênio 2022/2026 o Sr. **PAULO SOUSA DE CASTRO**, membro titular representante dos pais de alunos matriculados na rede de ensino a qual pertença a EEX, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata, por ter sido eleito por maioria dos votos de seus pares na reunião do colegiado para a escolha da presidência do CACS-FUNDEB, quadriênio 2022/2026.

Art. 4º Ocupará a função de **VICE-PRESIDENTE** do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, quadriênio 2022/2026 a Sra. **LEANE LIMA OLIVEIRA**, membra titular representante dos indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata, por ter obtido o segundo maior número de votos de seus pares na reunião do colegiado para a escolha da presidência do CACS-FUNDEB, quadriênio 2022/2026.

Art. 5º O mandato desde Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, quadriênio 2022/2026 se extinguirá em 20 de abril de 2026.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Vitória do Xingu/PA, em 20 de abril de 2022.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021

Prefeitura de Vitória do Xingu, Av. Manoel Félix de Farias, S/nº, bairro: centro, CEP: 68.383-000.
<https://vitoriadoxingu.pa.gov.br>, telefone: (93) 3521-1472





NESTA EDIÇÃO: DECRETOS, EDITAL, AVISOS E EXTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO Nº 1.540/2022 – Gabinete Prefeito Municipal, 18 de maio de 2022.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE MANDATO, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU/PA, PELO PERÍODO DE 180 DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Vitória do Xingu/PA, Sr. **MÁRCIO VIANA ROCHA** no uso das atribuições legais que lhes são conferidos em Lei e,

Considerando as orientações do Conselho Nacional de Saúde, Res. Nº654/CNS – de 01/04/2021, que dispõe sobre regras para prorrogação de mandato no âmbito dos Conselhos de Saúde, em decorrência da Pandemia COVID 19;

Considerando a Resolução do CES/PA – Res. Nº 021/2021 – de 22/06/2021 que aprovou as regras referente a necessidade de prorrogação de mandato no âmbito dos Conselhos de Saúde no Estado do Pará, considerando a grave situação epidemiológica da COVID 19 em nosso Estado;

Considerando que o Pleno do Conselho Municipal de Vitória do Xingu/PA, ouvindo as manifestações da Plenária Final da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, realizada nos dias 29 e 30/11/2021 que, avaliando a situação epidemiológica da COVID 19, o surgimento e aumento de novos casos da variante Delta em nossa região, considerou o cenário epidemiológico como ainda muito preocupante, recomendando pela prorrogação do mandato atual Conselho de Saúde, pelo período de 180 dias.

DECRETO:

Art. 1º – Atendendo deliberação das entidades e instituições que compõem o atual Conselho Municipal de Saúde de Vitória do Xingu/PA, bem como a recomendação dos Delegados participantes da Plenária Final da 13ª Conferência Municipal de Saúde, fica prorrogado o mandato do atual Conselho Municipal de Saúde de Vitória do Xingu/PA, conforme Decreto nº 3.289/2019 – de 24/10/2019 e composição, abaixo:

I – 06 (seis) representantes das Entidades titulares e 06 (seis) representantes de suas respectivas Entidades suplentes do segmento de Usuários, eleitos no Fórum de Eleição 2019, do Conselho Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, assim definidas:

1 – Entidade: Paróquia Nossa Senhora Auxílio dos Cristão de Vitória do Xingu – Igreja Católica.

Prefeitura de Vitória do Xingu, Av. Manoel Félix de Farias, S/nº, bairro: centro, CEP: 68.383-000.





NESTA EDIÇÃO: DECRETOS, EDITAL, AVISOS E EXTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

Membro Titular: Nilton do Socorro Martins Marques Filho

Membro Suplente: Manoel Pereira Filho

2 – Entidade: Associação de Danças Folclóricas e Típicas Revelação de Vitória do Xingu.

Membro Titular: Amazônina Maria da Silva Torres

Membro Suplente: Elder Soares da Costa

3 – Entidade: Associação de Moradores Organizados de Vitória do Xingu – AMOVIX..

Membro Titular: Admildo da Costa Santos

Membro Suplente: Maria Benedita Barbosa da Silva

4 – Entidade: Movimento de Mulheres de Vitória do Xingu.

Membro Titular: Maria Lima da Silva

Membro Suplente: Maria Walnoria Baia do Nascimento

5 – Entidade: Rotary Club de Vitória do Xingu.

Membro Titular: Creusa Maria Gama de Almeida

Membro Suplente: Daiane Lacerda dos Santos

6 – Entidade: Cooperativa dos Taxistas de Vitória do Xingu – COOTAVIX

Membro Titular: Nadir Jose Gonçalves da Silva

Membro Suplente: Rogerio Vieira de Menezes

II – 03 (três) representantes dos Trabalhadores de Saúde e seus respectivos suplentes:

1 – Representantes:

Membro Titular: Francisco Ferreira de Souza Duarte Junior

Membro Suplente: Saulo Vinicius Farias de Menezes

2 – Representantes:

Membro Titular: Iury Lima Damásio

Membro Suplente: Bruna Sales Paixão

III – 03 (três) representantes de Gestores e Prestadores Públicos e Privados de Serviços de Saúde, conveniados com o SUS e seus respectivos suplentes.

1 – Representante do Gesto Municipal (Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu – SMSVX)

Membro Titular: Noedson Carvalho Pereira

Membro Suplente: Franciane Lucely da Silva Lima

2 – Representante do Gesto Municipal (Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu – SMSVX)

Prefeitura de Vitória do Xingu, Av. Manoel Félix de Farias, S/nº, bairro: centro, CEP: 68.383-000.





NESTA EDIÇÃO: DECRETOS, EDITAL, AVISOS E EXTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Membro Titular: Renilson Correa Ferreira

Membro Suplente: Irla Simone Silva de Lima

3 – Representante do Gesto Municipal (Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu – SMSVX)

Membro Titular: Veluma Viana Melo

Membro Suplente: Tatiane Pereira Guimarães.

Parágrafo único: a prorrogação de mandato de que trata esse edital, obedecerá ao período de 180 dias, a contar de **1º de dezembro de 2021 a 31 de maio de 2022**.

Art. 2º – Fica sob responsabilidade do CMS-VTX, em conjunto com a Secretaria de Saúde, observando em parecer técnico epidemiológico sobre a evolução e/ou declínio da Pandemia COVID 19, avaliar sobre a segurança de realização da Plenária de Entidades para Eleição e composição de um novo Conselho de Saúde, a se realizar até 31/05/2022, deliberando sobre sua organização, divulgação, mobilização e realização do referido pleito, em período anterior à data de expiração desta prorrogação de mandato, conforme determinado no presente decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário e seus efeitos retroagindo a partir de 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 18 de maio de 2022


MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.


DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021

Prefeitura de Vitória do Xingu, Av. Manoel Félix de Farias, S/nº, bairro: centro, CEP: 68.383-000.





NESTA EDIÇÃO: DECRETOS, EDITAL, AVISOS E EXTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 34.887.935/0001-53

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE –
VITÓRIA DO XINGU/PA PARA O BIÊNIO 01/06/2022 A 31/05/2024.**

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Vitória do Xingu/PA, Sr. **MÁRCIO VIANA ROCHA** no uso das atribuições legais que lhes são conferidos em Lei Federal nº 8.142/90 e, atendendo as deliberações emanadas pelo Plenário da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Vitória do Xingu/PA, realizada nos dias 29 e 30/11/2021, que recomendou e deliberou pela prorrogação de mandato do atual Conselho Municipal de Saúde de Vitória do Xingu/PA, em decorrência da ainda preocupante situação epidemiológica COVID 19;

Considerando o Decreto nº1.540/2022 – PMVX, de 18/05/2022 que, atendendo as manifestações acima, prorrogou o mandato do referido CMSVX, pelo período de 180 dias, a contar de **01/12/2021 a 31/05/2022**;

Considerando ainda a proximidade de encerramento do prazo prorrogado, faz-se necessário a realização da Plenária de Entidades para a condução do processo eleitoral que deverá compor, de forma transparente e participativa, o novo Conselho Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, biênio **01/06/2022 a 31/05/2024**;

Art. 1º – O presente Edital trata da Convocação da Plenária de Entidades para escolha da representação dos segmentos da Sociedade Civil, Trabalhadores de Saúde e indicação da Gestão Municipal do SUS, para composição do CMSVX, biênio **01/06/2022 a 31/05/2024** e dispõe sobre as normas e regimentos do processo eleitoral, conforme abaixo:

Parágrafo 1º - O processo eleitoral de que trata esse edital, será realizado de forma presencial no dia **31/05/2022, as 08h30min, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu/PA**;

Parágrafo 2º - Os interessados, devidamente credenciados à participar do processo eleitoral, no início dos trabalhos deverão compor uma Comissão Eleitoral composta por três representantes, sendo um de cada segmento, para conduzir os trabalhos da eleição,

Parágrafo 3º - Os membros da Comissão Eleitoral indicados pelo plenário, deverão declarar não ter interesse em concorrer ao pleito, nem como candidato e/ou eleitor ao pleito eleitoral de que trata esse edital;

Parágrafo 4º - Fica o CMSVX, coordenado pelo seu presidente e em conjunto com a SMS-VTX, responsável pela divulgação e mobilização junto a Sociedade Vitoriense, bem como pela realização da referida Plenária de Entidades, cabendo a Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu prover os meios necessários ao pleno desenvolvimento das atividades pertinentes, durante as etapas preparatórias, de realização e conclusão de todo o processo

Prefeitura de Vitória do Xingu, Av. Manoel Félix de Farias, S/nº, bairro: centro, CEP: 68.383-000.





NESTA EDIÇÃO: DECRETOS, EDITAL, AVISOS E EXTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

eleitoral;

Art. 2º – Compete ao CMSVX, elaborar a proposta do Regimento Eleitoral, que deverá ser aprovado no início de instalação da Plenária de Entidades, e em seguida compor a Comissão Eleitoral que deverá conduzir a eleição do novo CMSVX, biênio 01/06/2022 a 30/05/2024.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 18 de maio de 2022


MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.


DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

Prefeitura de Vitória do Xingu, Av. Manoel Félix de Farias, S/nº, bairro: centro, CEP: 68.383-000.





NESTA EDIÇÃO: DECRETOS, EDITAL, AVISOS E EXTRATOS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-003-PMVX

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) – CNPJ: 34.887.935/0001-53, torna-se público o resultado da CONCORRÊNCIA nº. 3/2022-003-PMVX, onde foram consideradas vencedoras as empresas: CONSTRUTORA DELCO EIRELI – CNPJ: 21.035.072/0001-04 Vencedora do Lote 02 com o valor Global de R\$: 1.892.667,04; E V S SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 03.809.876/0001-71 Vencedora do Lote 03 com o valor Global de R\$: 1.485.049,30; MARCO X CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 10.734.995/0001-78 Vencedora do Lote 04 com o valor Global de R\$: 1.784.225,68; PROJETTA ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 24.900.400/0001-11 Vencedora do Lote 05 com o valor Global de R\$: 1.964.523,82 e a C. BARRÓS SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 17.926.318/0001-09 Vencedora do Lote 06 com o valor Global de R\$: 1.820.599,68. OBJETO: LOTE – 02: Construção do ponto de apoio ciclístico, arquibancadas, vestiários, áreas de estacionamento e reforma da praça, do campo de futebol, da quadra de areia no km - 20 do Município de Vitória do Xingu/PA; LOTE – 03: Construção de estacionamento, de vestiário, área de praça com parque infantil, de cobertura em estrutura Metálica para quadra e reforma da quadra sintética - km 27 (baixada) no Município de Vitória do Xingu/PA; LOTE – 04: Construção de praça, quadra poliesportiva e quiosques no km 32 no Município de Vitória do Xingu/PA; LOTE – 05: Construção da praça na comunidade São Francisco no Município de Vitória do Xingu/PA e LOTE – 06: Construção da praça no Bairro Nova Conquista no município de Vitória do Xingu/PA; Vitória do Xingu/PA, 16 de maio de 2022 – Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 2/2022-006-PMVX

OBJETO: Construção da concha acústica, banheiro público, rampa de acessibilidade, muro de contenção, muro com grade de metalom, portal de entrada e calçada Prainha, localizada na sede de Vitória do Xingu/PA. ABERTURA: 14/06/2022, às 09:00 horas. LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, www.vitoriadoxingu.pa.gov.br e também poderão ser lidos ou obtidas cópias na sede do Departamento de Suprimentos e Serviços, situado na Avenida Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Vitória do Xingu/PA, 26/05/2022. Marcelo Andoke – Presidente da CPL.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA Nº. 3/2021-001-PMVX

PARTES: CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) – CNPJ: 34.887.935/0001-53; CONTRATADA: HENRIQUES & HENRIQUES LTDA – CNPJ: 19.778.997/0001-33, Contrato Administrativo nº 20210427 e 20210428; OBJETO: Prestação de serviços de terraplanagem, calçamento e pavimentação do Bairro Nova Conquista no município de Vitória do Xingu; JUSTIFICATIVA: Acréscimos de R\$: 119.754,62 no Contrato Administrativo nº. 20210427 e de R\$: 471.409,90 no Contrato Administrativo nº. 20210428, conforme Art. 65, Inciso I, alíneas “a” e “b” § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Vitória do Xingu/PA, 26/05/2022; Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-024-PMVX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220247 do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2022-024-PMVX, para a contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços para futura Eventual prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais internacionais, passagens terrestres intermunicipais, estaduais, fluvial e serviços de hotelaria, para atender diversos Fundos, Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu – PA, para contratações futuras, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). EMPRESA E VALORES REGISTRADOS: PARTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) – CNPJ: 34.887.935/0001-53 – EMPRESA: TOP LINE TURISMO EIRELI – CNPJ: 03.485.317/0001-53, valor registrado R\$: 1.838.147,30 para os LOTES: 01 e 02, Validade da Ata é de 25/05/2022 a 25/25/2023. INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220247 vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-024-PMVX poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA – www.vitoriadoxingu.pa.gov.br; Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 25/05/2022; MÁRCIO VIANA ROCHA – Prefeito Municipal.





NESTA EDIÇÃO: DECRETOS, EDITAL, AVISOS E EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2022-024-PMVX

PARTES: CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) – CNPJ: 34.887.935/0001-53; CONTRATADA – TOP LINE TURISMO EIRELI – CNPJ: 03.485.317/0001-53, Contrato Administrativo nº. 20220251, com o valor global de R\$: 1.312.583,80; FONTE DE RECURSOS: 2.001, 2.005, 2.010, 2.014, 2.016, 2.024, 3.3.90.33.00; CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED – CNPJ: 14.811.402/0001-80; CONTRATADA – TOP LINE TURISMO EIRELI – CNPJ: 03.485.317/0001-53, Contrato Administrativo nº. 20220252, com o valor global de R\$: 282.656,00; FONTE DE RECURSOS: 2.047, 2.074, 3.3.90.33.00; CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 13.461.787/0001-30; CONTRATADA – TOP LINE TURISMO EIRELI – CNPJ: 03.485.317/0001-53, Contrato Administrativo nº. 20220253, com o valor global de R\$: 132.495,00; FONTE DE RECURSOS: 2.064, 3.3.90.33.00; CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU – CNPJ: 16.678.326/0001-02; CONTRATADA – TOP LINE TURISMO EIRELI – CNPJ: 03.485.317/0001-53, Contrato Administrativo nº. 20220254, com o valor global de R\$: 39.748,50; FONTE DE RECURSOS: 2.092, 3.3.90.33.00; CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU – CNPJ: 11.190.812/0001-63; CONTRATADA – TOP LINE TURISMO EIRELI – CNPJ: 03.485.317/0001-53, Contrato Administrativo nº. 20220255, com o valor global de R\$: 70.664,00; FONTE DE RECURSOS: 2.037, 3.3.90.33.00; VIGÊNCIA: 26/05/2022 a 26/05/2023; OBJETO: prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais internacionais, passagens terrestres intermunicipais, estaduais, fluvial e serviços de hotelaria, para atender diversos Fundos, Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu – PA; Vitória do Xingu/PA: 26/05/2022 – Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-025-FME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220256 do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2022-025-FME, para a contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços para futura Eventual prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais internacionais, passagens terrestres intermunicipais, estaduais, fluvial e serviços de hotelaria, para atender diversos Fundos, Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu – PA, para contratações futuras, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). EMPRESAS E VALORES REGISTRADOS: PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED – CNPJ: 14.811.402/0001-80 – EMPRESA: NISSEI SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 23.882.208/0001-87, valor registrado R\$: 47.250,00 para os ITENS: 13, 40, 63, 64, 65, 68, 75, 92 e 97; EMPRESA: J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI - CNPJ: 33.614.394/0001-27, valor registrado R\$: 884.319,62 para os ITENS: 01, 02, 03, 05, 06, 09, 10, 12, 14, 15, 17, 19, 22, 23, 25, 27, 28, 29 a 37, 41, 42, 43, 45, 47 a 50, 52, 57 a 60, 66, 74, 81, 82, 83, 87, 91, 94, 95, 96, 98 a 102, 104, 115, 121 a 151, 153 a 163, 166, 167 e 171; EMPRESA: R F BARILE LTDA - CNPJ: 29.230.269/0001-46, valor registrado R\$: 12.485,85 para os ITENS: 04, 07, 08 e 164; EMPRESA: FACILAR MOVEIS E ELETRO ELETRONICOS EIRELI - CNPJ: 41.522.985/0001-00, valor registrado R\$: 43.805,01 para os ITENS: 18, 21, 26, 79, 80, 110, 114, 152 e 189; EMPRESA: F. R. PANTOJA EIRELI - CNPJ: 22.625.015/0001-88, valor registrado R\$: 28.057,30 para os ITENS: 55, 56, 61, 62, 67, 69, 71, 84, 85, 88, 89, 90, 93 e 103; EMPRESA: SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – CNPJ: 34.390.049/0001-10, valor registrado R\$: 151.030,00 para os ITENS: 16, 20, 174, 176, 177, 181 e 182; EMPRESA: ALANNA COMERCIO LTDA – CNPJ: 10.302.089/0001-02, valor registrado R\$: 136.098 para os ITENS: 11, 44, 54, 86, 105, 106, 107, 168, 169, 170, 172, 173, 175, 179, 180, 183, 184, 186, 187 e 188; EMPRESA: PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA – CNPJ: 83.734.699/0001-40, valor registrado R\$: 44.725,90 para os ITENS: 38, 39, 78, 118, 165, 178 e 185; EMPRESA: R G C DE PINHO LTDA - CNPJ: 17.236.1950001-76, valor registrado R\$: 75.454,00 para os ITENS: 24, 46, 53, 70, 72, 73, 76, 77, 108, 111, 112 e 113; EMPRESA: D. G. SPERN EIRELI – CNPJ: 04.253.9950001-53, valor registrado R\$: 254,20 para os ITENS: 119 e 120; EMPRESA: I G CRUZ SILVA LTDA - CNPJ: 33.819.5290001-90, valor registrado R\$: 30.687,00 para os ITENS: 51, 109, 116 e 117; Validade da Ata é de 26/05/2022 a 26/25/2023. INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220256 vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-025-FME poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA – www.vitoriadoxingu.pa.gov.br; Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 26/05/2022; GRIMÁRIO REIS NETO – Secretário Municipal de Educação.





NESTA EDIÇÃO: DECRETOS, EDITAL, AVISOS E EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-020-PMVX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220257 do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-020-PMVX, para a contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços para futura Eventual fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática, para contratações futuras, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). EMPRESAS E VALORES REGISTRADOS: PARTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) – CNPJ: 34.887.935/0001-53 – EMPRESA: D. G. SPERN EIRELI – CNPJ: 04.253.995/0001-53 – Valor registrado R\$: 3.165.973,37, para os ITENS: 01 a 05, 08, 19, 20, 23, 24, 26 a 29, 33, 56, 57, 62, 63, 65, 67, 69, 70 a 78, 80, 81, 82, 86, 102 a 113, 115, 120, 127, 130, 133, 136, 137, 151, 156, 157, 158, 164, 167, 172, 178, 179, 180, 182, 188, 191, 193, 197, 199, 206, 210, 216, 217, 219, 231, 232, 250, 251, 276, 286, 291, 302 a 307, 310, 312, 315, 320 a 324, 327, 332, 341, 362 a 367; EMPRESA: J. S. MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 35.124.075/0001-69 – Valor registrado R\$: 2.011.839,00, para os ITENS: 03, 12, 14, 16, 18, 36, 41, 48, 49, 50, 66, 118, 119, 121, 181, 183, 185, 186, 187, 195, 198, 201, 215, 218, 220, 221, 224, 225, 227 a 230, 233 a 238, 244 a 249, 256, 257, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 316, 317, 336, 338, 339, 340, 349 e 372; EMPRESA: NISSEI SERVICOS E COMERCIO LTD – CNPJ: 23.882.208/0001-87 – Valor registrado R\$: 1.041.804,70, para os ITENS: 06, 10, 11, 13, 21, 22, 25, 30, 31, 35, 38, 39, 88, 91, 93, 95, 96, 101, 122, 123, 124, 125, 126, 129, 132, 140, 141, 142, 161, 177, 202, 204, 205, 209, 277, 281, 283, 284, 285, 299, 301, 308, 337, 348, 361, 368 e 370; EMPRESA: FACILAR MOVEIS E ELETRO ELETRONICOS EIRELI – CNPJ: 41.522.985/0001-00 – Valor registrado R\$: 227.736,14, para os ITENS: 7 - 37 - 53 - 61 - 79; EMPRESA: I G CRUZ SILVA LTDA – CNPJ: 33.819.529/0001-90 – Valor registrado R\$: 854.207,10, para os ITENS: 09, 15, 32, 42, 51, 52, 55, 60, 84, 85, 89, 117, 184, 192, 200, 211, 212, 258, 311, 350, 351, 357 a 360; EMPRESAA D DO N BOTELHO LTDA, SOB CNPJ Nº 25.079.257/0001-01 – Valor registrado R\$: 560.668,00, para os ITENS: 17, 34, 40, 44 e 45; EMPRESA: J. M. DO NASCIMENTO NETO EIRELI – CNPJ: 33.614.394/0001-27 – Valor registrado R\$: 2.706.705,38, para os ITENS: 43, 46, 47, 54, 58, 59, 64, 68, 83, 87, 90, 92, 94, 97 a 100, 114, 116, 128, 131, 134, 135, 138, 139, 143 a 150, 152 a 155, 159, 160, 162, 163, 166, 168 a 171, 173 a 176, 189, 190, 194, 196, 203, 207, 208, 213, 214, 222, 223, 226, 239 a 243, 252 a 255, 259 a 265, 278, 279, 280, 282, 287 a 290, 292 a 298, 300, 309, 313, 314, 318, 319, 325, 326, 328 a 331, 333, 334, 335, 342 a 347, 352 a 356, 369 e 371; EMPRESA: VANGUARDA INFORMATICA LTDA – CNPJ: 27.975.551/0001-27 – Valor registrado R\$: 99.000,00, para o ITEM: 165; Validade da Ata é de 26/05/2022 a 26/25/2023. INFORMAÇÕES: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220257 vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-020-PMVX poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA – www.vitoriadoxingu.pa.gov.br; Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 26/05/2022; MÁRCIO VIANA ROCHA – Prefeito Municipal.

